



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

saude@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

CONTRATO Nº 067/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA CISAB – ÓRGÃO PARTICIPANTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

GESTOR DESTA ATA: JOSÉ HENRIQUE RESENDE

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, nº 200, Apto. 101 Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede no Setor Sres Area Especial Bloco D No 20 Sala 303 SN, Bairro Cruzeiro Velho – CEP: 70640-008 Brasília/DF Fone (71) 98233-7279, e-mail starlocacao@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 37.131.539/0001-90, neste ato representado por seu procurador Sr. **Moacir Garcia Passos Filho**, inscrito no CPF sob o no 225.850.441-49 e portador da Carteira de Identidade RG nº 535.631, expedida pela SSP/DF – doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas através dos representantes legais firmam o presente contrato oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, decorrente de licitação compartilhada realizada pelo **CISAB ZONA DA MATA Consórcio intermunicipal de saneamento básico da Zona da Mata de Minas**, CNPJ 10.331.797/0001-63, com sede na Rua José dos Santos, nº 275, Bairro Centro, Viçosa/MG, CEP 36.570-135 telefone: (031) 3891-5636 representada por sua diretora geral, Iolanda de Sena Gonçalves.

Aplicam-se ao presente contrato, como se nele inseridas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023, sendo o **CISAB** o órgão gerenciador.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

saude@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇO

1.1. É objeto do presente contrato o fornecimento pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE dos seguintes produtos, respectivas marcas e preços:

Item	Descrição	UN	QTD MESES	Total Veículos	QTD Veículos x 12 meses	Marca do Veículo	Valor unitário (Mês)	Valor Total (Ano)
01	LOCAÇÃO MENSAL DE PICK-UP LEVE CABINE SIMPLES 4x2 - Máximo de 03 (três) anos de uso; - veículo tipo camionete; - cabine simples (02 portas); - fabricação nacional; - movido a etanol e gasolina; - potência do motor: não inferior a 85 CV (com qualquer um dos combustíveis); - câmbio com 05 marchas à frente e uma à ré; - direção Hidráulica ou superior; - freio a disco ventilados na frente; - protetor de caçamba; - jogo de tapetes; - roda padrão: mínimo aro R14; - capacidade mínima de carga de 700 Kg; - com demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN; - cor: branco ou prata; - pneus novos; - seguro total; - Sem condutor e sem fornecimento de combustível. KM LIVRE. MARCA/MODELO: SAVEIRO/VOLKSWAGEN	SV	12	1	12	SAVEIRO/VO LKSWAGEN	R\$3.777,92	R\$45.335,04
VALOR TOTAL.....								R\$45.335,04

1.2. Os preços observarão a realidade de mercado conforme avaliação e negociação realizadas pelo CISAB, de modo a promover a manutenção dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO:

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos fornecimentos, mediante efetiva entrega e regular faturamento, no prazo de até 30 dias contados da data do aceite do recebimento dos produtos.

CLAUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÃO DAS PARTES:

São obrigações das partes, sem prejuízo ao disposto na Ata de Registro de Preços 015/2023:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

saude@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



3.1. São obrigações da (o) CONTRATADA (o):

- Fornecer o objeto licitado de acordo as especificações descritas no Termo de Referência, devendo observar todos os detalhes e padrões de qualidade.
- Manter durante a vigência contratual todas as condições estabelecidas para a habilitação.
- Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, para a execução do objeto contratado.
- Responsabilizar-se por danos porventura causados a terceiros e ao contratante, decorrentes da execução do objeto contratado.

3.2 – Serão obrigações do CONTRATANTE:

- Fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Efetuar os pagamentos devidos ao CONTRATADO nas condições estabelecidas neste contrato e na Ata de Registro de Preços 015/2023;
- Aplicar ao contratado, caso necessário, as sanções determinadas, inclusive promovendo a rescisão antecipada do contrato.

CLÁUSULA QUARTA– DA ENTREGA:

4.1. A entrega dos produtos será de total responsabilidade do **CONTRATADO**, devendo fazê-la em até 10 dias contados da data do recebimento da autorização de fornecimento.

4.2. Não serão recebidos produtos em desacordo com o termo de referencia e com data de validade ultrapassada em mais de 20% do seu prazo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1. As despesas decorrentes deste contrato serão realizadas através das seguintes dotações e fontes de recurso:

Dotação Orçamentária

Fonte de Recurso:

02.09.20.26.782.2601.2162.3.3.90.39.00 – Ficha 448

1.500.00

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO CONTRATUAL

6.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, sem prejuízo às sanções aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Aplicam-se ao presente contrato as sanções estabelecidas nos artigo 81 a 88 da Lei 8.666/93, bem



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

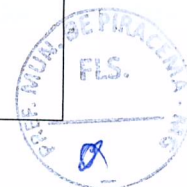
Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

saude@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

como do estabelecido na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2023.



CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

8.1. A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DA SUA ASSINATURA E TÉRMINO NO DIA 11/05/2024.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
- 9.2. O Contrato vincula-se as suas próprias cláusulas, a proposta, a Ata de Registro de Preços 015/2023, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
- 9.3. O regime jurídico deste Contrato Administrativo é instituído pela Lei 8.666/93.
- 9.4. A responsabilidade pelo fornecimento dos produtos pelo **CONTRATADO** cessará com a entrega e recebimento dos mesmos.
- 9.5. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracema, e no Quadro de Avisos no hall da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do **CONTRANTE**
- 9.6. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.
- 9.7. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Piracema/MG 11/05/2023

WESLEY

Assinado de forma

digital por WESLEY

DINIZ:0364011564

3

DINIZ:036

40115643

Dados: 2023.05.11
09:02:41 -03'00'

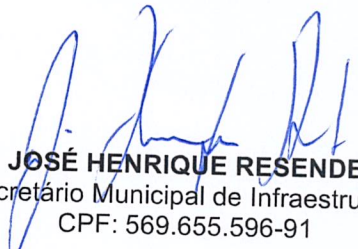
MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

CONTRATANTE


JOSÉ HENRIQUE RESENDE

Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 569.655.596-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

saude@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br



MOACIR GARCIA
PASSOS
FILHO:22585044149

Assinado de forma digital por

MOACIR GARCIA PASSOS

FILHO:22585044149

Dados: 2023.05.15 10:36:59
-03'00'

STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ: 37.131.539/0001-90

Repres. Legal: Moacir Garcia Passos Filho

CPF: 225.850.441-49

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

2)

CPF: 106.851.246-79

CPF: 123.715.846-06